RESIDÊNCIA EM GERENCIAMENTO DE ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA-CRENF

EDITAL Nº 027/2012-CREnf

TORNA PUBLICO O RESULTADO FINAL PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM, NA ESPECIALIDADE DE GERENCIAMENTO DE ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DA UNIOESTE, PARA O ANO LETIVO DE 2013.

A Coordenadora do Programa de Residência em Enfermagem, na Especialidade Gerenciamento de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica do Programa de Residência em Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o Edital 015/2012-CREnf, de 06 de novembro de 2012,
- o Edital 016/2012-CREnf, de 23 de novembro de 2012,
- o Edital 017/2012-CREnf. de 27 de novembro de 2012.
- o Edital 018/2012-CREnf, de 27 de novembro de 2012,
- o Edital 019/2012-CREnf, de 28 de novembro de 2012,
- o Edital 020/2012-CREnf, de 29 de novembro de 2012,
- o Edital 021/2012-CREnf, de 06 de dezembro de 2012,
- o Edital 022/2012-CREnf, de 06 de dezembro de 2012,
- o Edital 023/2012-CREnf, de 07 de dezembro de 2012,
- o Edital 024/2012-CREnf, de 07 de dezembro de 2012,
- o Edital 025/2012-CREnf, de 12 de dezembro de 2012,
- o Edital 026/2012-CREnf, de 14 de dezembro de 2012,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O Resultado Final para a seleção de candidatos ao Programa de Residência em Enfermagem, na especialidade de Gerenciamento de Enfermagem em Clínica

Médica e Cirúrgica da Unioeste, para o ano letivo 2013, conforme anexo deste edital.

- **Art. 2º -** As matrículas dos candidatos aprovados, no limite das vagas, serão efetuadas na Secretaria Acadêmica da Pós-graduação da Unioeste no Campus de Cascavel, sito a Rua Universitária, 2069 Jardim Universitário, Cascavel Paraná Brasil, no dia **05 de fevereiro de 2013**, **no horário das 8h30min às 11h30min horas.**
- **Art. 3º -** O candidato classificado no limite de vagas que não se apresentar para a matrícula no dia, horário e local acima mencionado perderá o direito à vaga e serão chamados candidatos remanescentes, de acordo com as vagas existentes;
- **Art. 4º -** A convocação de candidato remanescente será feita **até às 17h do dia 06 de fevereiro de 2013**, por meio de Edital e publicado no site da COGEPS/residências.
- Art. 5º O candidato convocado como remanescente deverá efetuar a matrícula no dia 08 de fevereiro de 2013, no horário das 8h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 16h.
- **Art. 6º** Caso o candidato convocado como remanescente não comparecer no dia e horário estabelecido, será considerado DESISTENTE, sendo, então, chamados outros candidatos remanescentes e, assim, sucessivamente, até preencher as vagas ofertadas.
- **Art. 7º -** O candidato matriculado no **Programa** deverá apresentar a inscrição no COREN Conselho Regional de Enfermagem, no prazo máximo de sessenta (60) dias após o início das atividades, caso contrário o candidato será desligado do **Programa**;
- **Art. 8º -** O Programa de Residência em Enfermagem, na especialidade Gerenciamento de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica, constitui modalidade de ensino de pós-graduação, sob a forma de curso de especialização, caracterizado por treinamento em serviço, com duração de 24 meses.
- **Art. 9º** Os residentes R1 e R2, durante o desenvolvimento do curso, não poderão ter vínculo empregatício e deverão cumprir o Programa de Residência na especialidade de Gerenciamento de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, de acordo com a legislação vigente, assinando um Termo de Compromisso no dia da matrícula.

- **Art. 10 -** O residente terá direito a bolsa de estudos, de acordo com a legislação vigente, paga mensalmente com direito a férias, em datas que serão acordadas com a coordenação do Programa de Residência, atendendo ao Regulamento do Programa de Residência em Enfermagem.
- **Art. 11 -** A duração prevista para a realização do Programa de Residência em Enfermagem, na especialidade de Gerenciamento de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica será de 24 meses, sendo o início desta turma previsto para **o dia 01 de março de 2013**;
- Art. 12 Os residentes matriculados deverão se apresentar no Hospital Universitário do Oeste do Paraná (local será informado no dia da matrícula) às 8h do dia 01 de março de 2013. Os residentes que não se apresentarem nesta data para início das atividades serão considerados desistentes.
- **Art. 13 -** Os documentos e o *Curriculum Vitae* dos candidatos não aprovados deverão ser retirados no Colegiado de Enfermagem em até 30 (trinta) dias após o início do Programa, após este prazo o material será incinerado;

Publique-se.

Cascavel, 18 de dezembro de 2012.

ANAIR LAZZARI NICOLA Coordenadora da Residência em Gerenciamento de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica ATENA - Sistema Gestor de Concursos

Página 1 de 1

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM

Resultado Final - Listagem Geral

Opção: 101 Gerenciamento de Enfermagem em Clínica Médica e G	Cirúrgica		
InscriçãoNome do Candidato	Escore Total	Dt. Nascimento	Classificação
86 GIOVANA CAROLINA GUEDES	42.49	18/01/1982	1
62 DAISY CRISTINA RODRIGUES	36.01	03/08/1990	2
37 ALUANA MORAES	35.82	17/01/1988	3
44 TEREZINHA APARECIDA CAMPOS	35.68	16/04/1975	4
47 JOLANA CRISTINA CAVALHEIRI	34.75	27/08/1990	5
89 CAMILA PALUCH MIOLA	34.51	25/07/1986	6
13 HELLEN EMÍLIA PERUZZO	34.15	19/01/1990	7
82 SILVANIA LOPES PINHEIRO	33.47	19/09/1984	8
69 JOANA CAMILA DO NASCIMENTO TRUFA	32.84	01/02/1990	9
83 LUANA LUIZA ENZWEILER	32.45	14/05/1989	10
27 CARLA REGINA KÜHNE	31.87	22/09/1988	11
60 WEVELLEN CANOLA PERIN BONSERE	31.33	06/10/1979	12
33 REGINA MARCON	30.43	03/10/1989	13
32 ÂNGELA CAROLINE FACHINELLO	30.29	21/10/1986	14
50 JOÃO LUÍS BARP DE SOUZA	30.15	10/12/1986	15
34 LARISSA CAROLINA RIOS	30.04	10/05/1988	16
85 JESSICA CHRISTINA ACOSTA	30.00	14/10/1989	17
3 VANESSA ZANINI	28.88	03/11/1988	18
87 MARIZETE DA SILVA NUNES ORTIZ	28.82	09/02/1975	19
68 KAMILA SANTOS OTANI	27.10	03/02/1989	20
7 JAMILA ALCANTARA DOS SANTOS	24.10	28/06/1986	21

Anexo II do Edital 027/2012-CREnf

ATENA - Sistema Gestor de Concursos

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM

Resultado Final - Afrodescendentes

Opção: 101 Gerenciamento de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica

InscriçãoNome do Candidato	Escore Total Dt. Nascimento Classificação
82 SILVANIA LOPES PINHEIRO	33.47 19/09/1984 1
7 JAMILA ALCANTARA DOS SANTOS	24.10 28/06/1986 2

Página 1 de 1